



Explore, play and learn.

Informativo de Alunos e Responsáveis

Ano Letivo 2024



I. UNIDADES QI

O Colégio Qi possui várias unidades estrategicamente localizadas para atender às diversas necessidades de nossos alunos e suas famílias. Cada unidade é equipada com instalações modernas e preparadas para oferecer uma experiência educacional completa e integrada, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio e Pré-Vestibular. Confira os endereços e contatos atualizados de nossas unidades em nosso site oficial.

1. BOTAFOGO

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular. Rua da Matriz, 63.
(21) 2527-1779 / 2527-2522.

2. FREGUESIA

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular. Rua Joaquim Pinheiro, 105.
(21) 3037-1700.

3. METROPOLITANO

Rua Jacinto, 81 (Ensino Fundamental I).
Rua Lopes da Cruz, 72 (Ensino Fundamental II e Ensino Médio e Pré-Vestibular)
(21) 3296-9200 / 3557-4907.

4. RECREIO

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular
Rua Odilon Martins de Andrade, 3.
(21) 2437-1267 / 2437-9439.

5. RIO2

Estrada Coronel Pedro Corrêa, 887 (Ensino Fundamental I).
Estrada Coronel Pedro Corrêa, 1.305 (Ensino Fundamental II e Ensino Médio e Pré-Vestibular).
(21) 3590-6991

6. TIJUCA

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular.
Rua Ibituruna, 37
(21) 2204-6250

II. APRESENTAÇÃO

Prezados alunos, pais e responsáveis,

É com enorme prazer que damos as boas-vindas ao ano letivo de 2024 no Colégio Qi. Este ano, estamos ansiosos para compartilhar inovações significativas e avanços em nossa oferta educacional, projetados com o propósito de enriquecer a jornada acadêmica e pessoal de cada estudante.

As unidades do Qi em Botafogo, Freguesia, Metropolitano, Recreio, Rio2, e Tijuca continuam a oferecer uma educação de excelência desde o Ensino Fundamental I até o Ensino Médio e Pré-Vestibular, com infraestrutura e programas educacionais projetados para atender às necessidades de nossos alunos.

Novidades do Ano Letivo de 2024:

Qi Bilíngue Aperfeiçoado: No Ensino Fundamental I, intensificamos nosso programa bilíngue, garantindo que os alunos vivenciem uma verdadeira imersão na língua inglesa através de metodologias ativas e integradas.

Certificação Internacional de Cambridge: Continuamos nossa parceria com a Universidade de Cambridge, permitindo que alunos do Ensino Fundamental ao Médio obtenham a prestigiada certificação de proficiência em inglês, reconhecida mundialmente.

Monitorias Inovadoras: Para o Ensino Fundamental II e Médio, expandimos nossas opções de monitoria, oferecendo suporte tanto virtual por meio da plataforma Raiz Play quanto presencial, para atender às diversas preferências de aprendizagem de nossos alunos.

Novo Ensino Médio Ampliado: A reformulação do Ensino Médio permite uma experiência semi-integral para os alunos da 1ª e 2ª série, com aulas teóricas pela manhã e eletivas à tarde, promovendo um aprofundamento acadêmico e maior interação social.

Iniciativa #Qi+Perto: Especificamente para a 3ª série do Médio, lançamos o #Qi+Perto, uma abordagem personalizada para a preparação dos exames, incluindo orientação educacional e atividades focadas na preparação emocional e acadêmica dos alunos.

Além disso, reforçamos nosso compromisso com o desenvolvimento socioemocional dos

estudantes através do Programa Raízes, que agora faz parte do currículo de todos os alunos, do 1º ano do Fundamental I até a 2ª série do Médio.

Parcerias Estratégicas: Mantemos e celebramos novas parcerias com ícones do esporte, instituições acadêmicas e organizações culturais, garantindo que nossos alunos tenham acesso a uma educação holística que transcende o ambiente de sala de aula.

O Colégio Qi está comprometido em manter um diálogo aberto e construtivo com as famílias e garantir um ambiente educacional acolhedor e propício ao desenvolvimento integral de cada aluno.

Agradecemos sua confiança e participação ativa na jornada educacional de seus filhos. Estamos ansiosos por um ano letivo produtivo, inovador e repleto de aprendizados significativos.

Sejam bem-vindos ao ano letivo de 2024!

Corpo Administrativo e Pedagógico do Colégio Qi

SUMÁRIO

I. UNIDADES QI	2
II. APRESENTAÇÃO	3
II. NOSSA MISSÃO	6
III. PRINCÍPIOS DO COLÉGIO QI	6
IV. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM NO COLÉGIO QI	6
V. INTRODUÇÃO	7
VI. CORPO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO	8
VII. HORÁRIOS DE ENTRADAS E SAÍDAS POR SEGMENTO	11
VIII. HORÁRIO DE ENTRADA, ATRASOS, BREAK, DISPENSA E SAÍDA	12
1. Políticas de Pontualidade e Acesso às Aulas	12
2. Regimes Especiais	12
3. Conduta e Disciplina	13
4. Identificação Escolar	14
5. Uniformes	14
6. Acesso Às Informações Escolares	15
7. Material Escolar	15
8. QIDS	15
9. Avaliação e Promoção de Alunos no Colégio Qi para 2024	16
10. Aprovação	17
11. Simulados	20
12. Medicamentos, atendimentos de urgência	20
13. Whatsapp e Escola:	20
14. Regimento Escolar	21
15. Cantina	21
16. Canais de Informação e Comunicação	22

II. NOSSA MISSÃO

“Oferecer ensino e educação de qualidade aos nossos alunos, contribuindo para a sua formação como cidadãos crítico-criativos, autônomos e cooperativos, e preparando-os para os desafios da vida acadêmica.”

III. PRINCÍPIOS DO COLÉGIO QI

Constitui-se como instituição de ensino inspirada nos princípios democráticos, de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, sendo contrária a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

O Colégio Qi está a serviço das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, independentemente de gênero, etnia, cor, situação socioeconômica, credo religioso e ideologia política.

IV. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM NO COLÉGIO QI

Proporcionar o livre desenvolvimento do aluno, assegurando-lhe a formação básica indispensável ao exercício da cidadania, fornecendo-lhe meios para progredir no mundo do trabalho e em estudos posteriores;

Estimular a curiosidade, a iniciativa e a independência do aluno;

Garantir a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

Propiciar aos seus alunos melhores condições de comunicação com o mundo, dando-lhes condições de acompanhar e estar apto a enfrentar as constantes transformações da sociedade em que vivemos.

V. INTRODUÇÃO

Este informativo é elaborado para compartilhar com alunos e responsáveis detalhes cruciais sobre o funcionamento do Colégio Qi, abrangendo desde diretrizes administrativas e pedagógicas até normas essenciais relativas a horários, uniformes, condutas discentes, processos disciplinares, e o esquema de avaliações e pontuações.

Quanto ao código de vestimenta, merece destaque a nossa resposta às solicitações frequentes de atualização de uniformes. Com isso, introduzimos peças atualizadas, como as calças de moletom, e reavaliamos a utilização de outras, além de reforçar a exclusividade de certos itens, tal como o agasalho oficial do Colégio Qi. Também revisamos a seleção de bermudas e a paleta de cores disponíveis. Entendemos que o comprometimento com as normas da instituição é uma responsabilidade compartilhada por toda a comunidade escolar, essencial para o convívio social harmonioso. Contamos, portanto, com a colaboração de todos para manter o padrão e a ordem.

Desejamos a todos uma leitura proveitosa!

VI. CORPO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO

DIREÇÃO EXECUTIVA

Diretor Geral: Andre Marinho

Coordenação Pedagógica Ed. Infantil e Ensino Fund. I: Cláudia Guedes

Coordenação Pedagógica Ensino Fund. II e Ensino Médio: Thadeu Almeida

Coordenadora de Operações: Angélica Macedo

Coordenação Bilíngue: Catarina Vasconcelos

Coordenação de 3ª série: Thaiane Espíndola / Thiago Alexandre

Analista Pedagógico: Marcelo Benvolf

Auxiliares: Anna Magdaleno / Bruna Donato

DIREÇÕES DE UNIDADES

Botafogo: Alexandre Costa

Freguesia: Julia Garrão

Metropolitano: Leila Prado

Recreio: Renata Xavier

Rio 2: Arilce Magalhães

Tijuca: Raquel Queiroz

COORDENAÇÕES DE SEGMENTO E AUXILIARES

Botafogo

Glasielle Azevedo (coord. EFI)

Andrea Tozzi (coord. EFII/EM)

Verônica Lima (Aux)

Freguesia

Patrícia Oliveira (coord. EFI)

Eduardo Xavier (coord. EFII/EM)

Nicolly Lana (aux.)

Metropolitano

Ana Lúcia de Jesus (coord. EFI)

Zé Carlos (coord. EFII/EM)

Nathalia Almeida (aux.)

Roberta Oliveira (aux.)

Recreio

Juliana Varela (coord. EFI)
Priscila Scheidegger (coord. EFII/EM)
Débora Soares (aux.)
Fernanda Guidi (aux.)

Rio 2

Paula Gomes (coord. EFI)
Luciana Vasconcelos (coord. EFII/EM)
Rhaiza Maia (aux.)
Caroline Oliveira (aux.)
Renan Moreno (aux.)

Tijuca

Vanessa Afonso (coord. EFI)
Andre Campos (coord. EFII/EM)
Aline Lopes (aux.)
Renata Soares (aux.)

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Botafogo: Fernanda Tavares
Freguesia: Cristiane Alves
Metropolitano: Neuma Viana /Alessandra Maciel
Recreio: Magaly Vasquez
Rio 2: Gabriella Santos
Tijuca: Bianca Souza

SECRETÁRIA ESCOLAR

Botafogo: Simone Galdino
Freguesia: Vera Amorim
Metropolitano: Regina Célia
Recreio: Jordana Oliveira
Rio 2: Ana Paula
Tijuca: Ana Lúcia

COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA

Botafogo, Metropolitano e Tijuca: Eliane Garcia
Freguesia, Recreio e Rio 2: Christiene Sanches

COORDENAÇÕES DE DISCIPLINA

Arte
Atualidades
Ciências/Biologia
Educação Física
Filosofia/Sociologia
Física
Geografia
História
Língua Estrangeira–Inglês
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira / Redação
Matemática
Química
Eletivas

Natalia Regina
Thiago Hanashiro
Kaio Galvão
Guilherme Dias
Larissa Rocha
Alexandre Medson
Thiago Vedova
Lucimeire Oliveira
Catarina Vasconcelos
Wilca Bruno
Patrícia Maigre /Rafael Souza
Aline Alonso
Natália Lopes

SUPERVISÃO DE UNIDADE

Freguesia: Eric Mendonça
Metropolitano: Suzana Safra
Recreio: Luciana Pelegrino
Rio 2: Daniele Melo
Tijuca: Rosangela Martins

VII. HORÁRIOS DE ENTRADAS E SAÍDAS POR SEGMENTO

Horário das aulas

Veja nossos horários:

Ensino Fundamental I:
Regular (manhã - 7h45 - 12h20 / (tarde) - 13h15 - 17h50
Ensino Fundamental I - Bilingue
Manhã - 7h45 - 17h / Tarde - 8h - 17h50

Ensino Fundamental II :
7h30 - 12h30

Ensino Médio (1ª e 2ª série):
- Regular (manhã) - 7h30 - 12h30 (seg. a qui) e
7h30 - 13h20 (sexta)
Eletiva (tarde) - 14h20 - 16h (seg e qua) e 14h -
15h40 (ter. e qui.)

3ª série:
7h30 - 13h20 (ter. a qui)
7h30 - 18h (seg. e sex)
#Qj+Perto - 15h20 - 17h (terça/quarta)
Simulados - 14h30 - 18h30

Monitoria: (tarde) - 13h - 17h (seg. a qui)



VIII. HORÁRIO DE ENTRADA, ATRASOS, BREAK, DISPENSA E SAÍDA

1. Políticas de Pontualidade e Acesso às Aulas

1.1 - A pontualidade é rigorosamente observada. Estudantes retardatários não serão admitidos na primeira aula e deverão esperar pelo início da segunda para ingressar em sala, mediante permissão coordenada e documentada por escrito pelo responsável ou via o app Meu Qi. Encorajamos os pais e responsáveis dos alunos do Ensino Fundamental I a monitorar de perto os horários de chegada e partida, lembrando que oferecemos uma janela de tolerância de 30 minutos após o término das aulas.

1.2 - É crucial manter a pontualidade para evitar prejuízos ao processo de aprendizagem do aluno e da classe como um todo.

1.3 – No primeiro horário de atraso, o aluno receberá uma advertência, podendo evoluir para repreensão escrita em casos subsequentes.

1.4 - Durante os intervalos, designados como "breaks", espera-se que os alunos permaneçam nas proximidades da sala, excetuando-se necessidades básicas. A reentrada em sala pós-intervalo é obrigatória para a continuação das atividades letivas.

1.5 - Solicitações de dispensa das aulas devem ser formalizadas por escrito ou pelo app Meu Qi pelo responsável. Pedimos que tais solicitações sejam feitas com antecedência para garantir o processamento adequado.

1.6 - A saída antecipada dos estudantes segue a autorização documentada no início do ano letivo.

1.7 - A saída antecipada será concedida apenas para alunos acompanhados por um responsável autorizado, especialmente em circunstâncias emergenciais. A segurança do aluno é nossa prioridade, exigindo acompanhamento para a liberação.

1.8 - Estudantes que permanecerem na instituição 30 minutos após o término das atividades serão sujeitos a uma taxa adicional, conforme tabela disponível na secretaria.

2. Regimes Especiais

2.1 - Oferecemos aulas de apoio conforme a necessidade acadêmica dos alunos, não inclusas

na mensalidade.

2.2 - Em dias de avaliações programadas, alunos atrasados só poderão participar se nenhum colega tiver saído, sem extensão do tempo de prova.

2.3 - Isenções de Educação Física por questões médicas ou compromissos esportivos oficiais devem ser requeridas por escrito. O aluno permanece responsável pelas atividades teóricas e avaliações da disciplina.

2.4 - A escola não fornece transporte. Serviços externos contratados pelas famílias devem aderir às diretrizes de segurança e localização estabelecidas pelo colégio. A segurança dos alunos no trajeto é de responsabilidade da empresa contratada e dos pais.

3. Conduta e Disciplina

A harmonia e o respeito mútuo constituem a base de nossa comunidade escolar. Valorizamos a disciplina, a cordialidade e o respeito como pilares essenciais para o desenvolvimento humano e acadêmico.

3.1 - Encorajamos a expressão respeitosa de opiniões, sempre pautada pela coerência e pelo respeito.

3.2 - Comportamentos inapropriados e brincadeiras ofensivas são inadmissíveis, enfatizando a importância do respeito às diferenças.

3.3 - A violência, seja física ou psicológica, é categoricamente proibida, com medidas disciplinares severas aplicadas para coibir tais atos.

3.4 - Não é permitido o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos em sala de aula, exceto se autorizado pelo professor e apenas com objetivo pedagógico.

3.5 - A instituição não se responsabiliza por perdas ou danos a bens pessoais, incentivando a comunicação imediata de itens perdidos.

3.6 - Jogos de azar ou o uso de substâncias proibidas implicarão em medidas disciplinares rigorosas, podendo resultar em expulsão.

3.7 - Regras estritas são aplicadas durante avaliações para garantir a integridade do processo.

Advertência, repreensão e suspensão

3.8 - Violações das normas de convivência ou do regulamento escolar serão adequadamente sancionadas, podendo resultar em suspensão ou não renovação de matrícula.

3.9 - A aplicação de sanções é prerrogativa das Coordenações e Direções, assegurando o devido processo.

3.10 - Suspensões restringem a participação em atividades letivas, com direitos à recuperação de avaliações mediante solicitação formal.

3.11 - A comunicação formal com os responsáveis é parte integrante do processo disciplinar, requerendo retorno documentado.

3.12 - Acumulação de infrações pode levar à suspensão, sujeita à revisão administrativa.

3.13 - Ações graves como desacato, vandalismo ou uso de substâncias ilícitas acarretam medidas imediatas, incluindo a possibilidade de desligamento.

3.14 - A instituição reserva-se o direito de cancelar a matrícula de alunos envolvidos com drogas ou álcool.

3.15 - A realização de tarefas é mandatória, com implicações para o descumprimento.

4. Identificação Escolar

4.1 – O Colégio Qi adota o modelo físico e/ou virtual da carteirinha escolar.

5. Uniformes

5.1 - A adesão ao uniforme oficial é mandatória em todas as atividades escolares, tanto para aulas teóricas quanto práticas, incluindo Educação Física. A padronização do vestuário é essencial, sem possibilidade de personalizações que desviem do padrão estabelecido.

5.2 - Peças como calças jeans, bermudas jeans e leggings pretas lisas, ainda que não apresentem a logomarca do Qi, são aceitas como parte do uniforme. Importante ressaltar que roupas danificadas, como calças rasgadas, e o uso de chinelos são proibidos, por razões de

segurança e conformidade com os padrões do uniforme. A inclusão de calças de moletom no uniforme visa oferecer mais uma opção confortável para o vestuário dos estudantes, sendo exclusivas do design da escola.

5.3 - É vedado o uso de vestimentas que não correspondam ao uniforme oficial nas dependências do colégio, incluindo agasalhos, calças, bermudas e shorts alternativos. O agasalho oficial é o único permitido. O aluno que não estiver com o fardamento indicado poderá receber advertência.

6. Acesso Às Informações Escolares

6.1 - Dados sobre o progresso e atividades escolares dos estudantes estão disponíveis no portal do colégio e no aplicativo Meu Qi, com credenciais de acesso fornecidas a alunos e responsáveis.

6.2 - O aplicativo Meu Qi se consolida como o principal meio de comunicação entre o colégio e as famílias. É fundamental manter os contatos atualizados na secretaria para assegurar a eficácia da comunicação.

7. Material Escolar

7.1 - A presença do material didático específico é obrigatória para o acompanhamento das aulas. Para o Ensino Fundamental I, o colégio se responsabiliza pela guarda dos cadernos e livros, exceto em períodos de avaliação.

7.2 - A falta do material necessário resultará em medidas disciplinares, enfatizando a importância da organização e do preparo para as aulas.

7.3 - O cuidado com o material de uso comum e o patrimônio escolar é dever de todos. Danos ao patrimônio implicarão em responsabilização financeira para reparos ou substituições.

8. QIDS

8.1 - Alunos do 6º ano do EFII até a 2ª série do EM têm à disposição exercícios complementares, denominados Qids, disponíveis online para reforçar o aprendizado e incentivar a pesquisa.

8.2 - Os Qids são liberados todas as segundas-feiras, com um prazo de conclusão de uma semana.

8.3 - A submissão do Qid de Redação exige entrega física na escola, apesar do acesso à proposta ser digital.

8.4 - Após o término do prazo, as respostas corretas serão divulgadas, permitindo que os estudantes confirmem seu desempenho.

8.5 - Contribuindo para a média bimestral, 10% da nota dos Qids por disciplina serão incorporados, promovendo uma avaliação mais abrangente e contínua.

9. Avaliação e Promoção de Alunos no Colégio Qi para 2024

9.1 - No Colégio Qi, a progressão acadêmica dos alunos é determinada pelo seu desempenho individual, que é avaliado principalmente através de exames e trabalhos individuais.

Estrutura de Avaliação

9.2 - A avaliação de cada disciplina inclui uma prova por bimestre, definida pela coordenação, complementada por testes e projetos designados pelo professor da turma.

9.3 - A composição da nota bimestral em 2024 será a seguinte:

a) Ensino Fundamental I (EFI): Cada bimestre contará com uma prova (6 pontos), um projeto avaliativo (3 pontos) e uma avaliação de comportamento e participação em sala de aula (1 ponto), totalizando uma nota de 0 a 10.

b) Ensino Fundamental II (EFII) e Ensino Médio (EM): Incluirá uma prova bimestral (6 pontos), no mínimo dois testes ou trabalhos (4 pontos).

c) 9º ano: Alunos têm a chance de ganhar até 0,5 ponto extra nos bimestres que incluem simulados, como bônus às suas médias nas matérias correspondentes. Não ponto de bonificação para o EM.

d) QiDs: Contribuirão com até 1 ponto extra nas médias bimestrais das disciplinas abrangidas.

e) 3ª série do EM: Avaliação contínua através de simulados presenciais e/ou virtuais (quando especificado) direcionados ao ENEM e a vestibulares específicos.

Procedimentos para Segunda Chamada

9.4 - A possibilidade de segunda chamada é garantida a todos os alunos, aplicável a testes e provas. Em caso de ausência justificada, o aluno realizará uma prova de segunda chamada. Para ausências em testes de leitura complementar, será obrigatória uma prova sobre o material indicado. A mesma regra se aplica a disciplinas com foco em produção textual.

9.5 - O simulado da 1ª e 2ª série compõe a nota bimestral. Caso o aluno tenha a necessidade de realizar a segunda chamada, dentro dos casos previstos no regimento, o mesmo será aplicado em um sábado, com prévia marcação por parte da coordenação de segmento, relacionado ao bimestre em que ocorreu a ausência.

9.6 - Solicitações para segunda chamada devem ser feitas pelo responsável dentro de 72 horas após a ausência, com o dia e horário da prova sendo posteriormente agendados pela coordenação. Sábados podem ser destinados para essas provas. É necessário anexar justificativa formal, como atestado médico ou declaração do responsável, à solicitação feita por e-mail ou através do aplicativo Meu Qi.

9.7 - Uso de cola ou qualquer meio ilícito durante avaliações resultará em nota zero na atividade, sem direito a segunda chamada.

9.8 - Alunos presentes na escola em dias de avaliação são obrigados a realizar as provas, sob pena de não terem direito a segunda chamada.

9.9 - Não existe segunda chamada em provas de reavaliação (parcial e/ou final).

10. Aprovação

10.1 - A promoção acadêmica dos alunos no Colégio Qi baseia-se no desempenho individual, calculado através das avaliações realizadas ao longo do ano letivo. Em cada disciplina valem as seguintes considerações:

$$MA = \frac{B1+B2+B3+B4}{4}$$

A Média Anual (MA) é determinada pela soma das médias bimestrais (B1 + B2 + B3 + B4) divididas por 4.

A média final (MF) é calculada por:

$$MF = \frac{6 \times MA + 4 \times RF}{10}$$

A Média Final (MF) inclui a nota da reavaliação final (RF), caso necessária.

10.2 - Para ser considerado aprovado, o aluno deve atender aos seguintes critérios:

- No Ensino Fundamental I e II, bem como no Ensino Médio, a MA necessária é igual ou superior a 7,0. Para alunos da 3ª série do EM, a média para aprovação direta abaixa para 6,0.
- Uma MF de 5,0 ou mais, após reavaliação final, é requerida para aprovação em qualquer série.

10.3 - Situações de Reprovação:

Alunos serão considerados reprovados se a MA for inferior a 2,5 em qualquer disciplina ou se a MF for menor que 5,0 após reavaliação final, em qualquer série.

10.4 - O Colégio Qi não permite a promoção de alunos com dependências em disciplinas.

10.5 - Alunos serão elegíveis para reavaliação final se a MA estiver entre 2,5 e abaixo de 7,0 (ou 6,0 para a 3ª série do EM). A prova de reavaliação vale 10 pontos, e a nota mínima para aprovação é 5,0.

10.6 - Revisões de provas de reavaliação devem ser solicitadas à secretaria dentro de 72 horas após a divulgação dos resultados. A revisão ocorrerá na presença de um professor da disciplina.

Reavaliação Parcial

10.7 - Alunos serão automaticamente considerados para reavaliação parcial se não alcançarem a média 5,0 nos dois primeiros bimestres.

10.8 - A reavaliação parcial consiste em uma prova, após o 2º bimestre, com a possibilidade de ajustar a menor média bimestral, sem exceder 7,0.

Reavaliação Final

10.9 - Alunos serão elegíveis para reavaliação final se a MA estiver entre 2,5 e abaixo de 7,0 (ou 6,0 para a 3ª série do EM). A prova de reavaliação vale 10 pontos, e a nota mínima para aprovação é 5,0.

$$(EF I, EF II, EM) \quad \frac{RF = 50 - 6 \cdot MA}{4}$$

10.10 - Revisões de provas de reavaliação devem ser solicitadas à secretaria dentro de 72 horas após a divulgação dos resultados. A revisão ocorrerá na presença de um professor da disciplina.

Reavaliação Parcial

10.11 - Alunos serão automaticamente considerados para reavaliação parcial se não alcançarem a média 5,0 nos dois primeiros bimestres.

$$\frac{B1+B2}{2} < 5,0 \quad (EF I, EF II e EM)$$

10.12 - A reavaliação parcial consiste em uma prova, após o 2º bimestre, com a possibilidade de ajustar a menor média bimestral, sem exceder 7,0.

$$M = \frac{4 \cdot B_{\text{mín}} + 6 \cdot RP}{10}$$

11. Simulados

11.1 - Simulados no estilo ENEM serão realizados pelo 9º ano do EFII e pelas 1ª e 2ª séries do EM, conforme calendário específico. Para a 3ª série do EM, simulados semanais e especiais também estão planejados.

12. Medicamentos, atendimentos de urgência

12.1 - Recomenda-se que todos os alunos tenham o Seguro Escolar para cobertura em emergências médicas.

12.2 - Em caso de emergências ou doenças, a comunicação com os responsáveis é imediata, e medidas apropriadas serão tomadas conforme a política do colégio.

12.3 - Os responsáveis do aluno serão rapidamente comunicados em caso de acidente ou de mal-estares durante o período de aulas. É de fundamental importância o preenchimento da ficha médica do aluno.

12.4 - Nenhum medicamento pode ser ministrado sem receita médica. Os remédios que necessitem ser ministrados ao aluno durante o horário de aula devem vir de casa marcados com o seu nome completo e a dosagem, horários e cuidados específicos, com cópia da receita médica anexada, e entregues à Coordenação.

12.5 - Os alunos com doenças contagiosas não devem frequentar o Colégio, bem como as crianças com febre ou pediculose. É proibida a presença de alunos com doenças infectocontagiosas no Colégio, ficando o seu retorno à escola condicionado à apresentação de atestado médico.

12.6 - Em caso de emergência considerada grave, na falta de adesão ao Seguro Escolar ou da presença de um responsável pelo aluno, a Direção ou Coordenação providenciará socorro via SAMU ou a remoção do aluno para a unidade de atendimento público mais próxima, sempre acompanhado por funcionário da escola.

13. Whatsapp e Escola:

Converse sempre conosco. É essencial manter um diálogo aberto e respeitoso para evitar mal-entendidos e reforçar a parceria escola-família. O uso consciente das redes sociais é incentivado para manter um ambiente positivo.

Percebemos que desentendimentos e informações incorretas podem circular em grupos de WhatsApp, causando desconforto. É crucial tratar quaisquer questões diretamente com a escola, pois o diálogo sincero fortalece nossa comunidade educacional. Lembre-se: estamos aqui para apoiar e resolver juntos qualquer problema, promovendo um ambiente de confiança e respeito mútuo. Questões acadêmicas devem ser discutidas diretamente com os professores, com nosso suporte quando necessário. A colaboração entre famílias e escola é essencial para o sucesso dos alunos. Contem sempre conosco.

14. Regimento Escolar

14.1 - Ao se matricular, alunos e responsáveis concordam em seguir o Regimento Escolar do Colégio Qi, disponível para consulta na secretaria.

14.2 - A não adesão às normas estabelecidas pode resultar na não renovação da matrícula para o ano seguinte.

14.3 - Todas as normas e critérios de funcionamento do Colégio estão descritos no seu Regimento Escolar, sendo este informativo apenas um resumo dos pontos mais importantes. Para mais informações, acesse o link: <https://colegioqi.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Regimento-Escolar-do-Colegio-Qi.pdf>

Ou o Qr-code:



15. Cantina

O Colégio Qi, em atenção ao Decreto municipal no 52.842/2023 da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, que regulamenta a Lei no 7.988, de 11 de julho de 2023, comunica a toda comunidade escolar que, a partir do ano letivo de 2024, promovemos as mudanças estabelecidas pela norma municipal. Assim, aderimos ao esforço mundial para contribuir com o combate à obesidade infantil, substituindo bebidas e alimentos ultraprocessados em todas as cantinas do nosso Colégio.

16. Canais de Informação e Comunicação



colegioqi.com.br



comunicacao@colegioqi.com.br



[@colegio.qi](https://www.instagram.com/colegio.qi)



[/colegio.qi](https://www.facebook.com/colegio.qi)



App Meu QI - Acessar App Store ou Play Store, buscar Colégio QI e baixar o aplicativo.